

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.225-B, DE 2002

Aprova o ato que outorga concessão ao
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO TERRA DO SOL
LTDA. para explorar serviço de radio-
difusão sonora em onda média na cida-
de de Bela Cruz, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº de 3 de abril de 2002, que outorga concessão ao
Sistema de Comunicação Terra do Sol Ltda. para explorar, por
dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Cruz,
Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado BISPO RODRIGUES
Relator